

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 04 de Novembro de 2014.

CIRCULAR: 019/2014

Data: 04/11/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF.: REPROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezados Senhores,

Informamos que nos casos de reprogramação de pagamento, será indispensável à apresentação dos documentos abaixo com data atualizada:

- **Novo formulário de Autorização de Pagamento**
- **Extrato da conta**

Devido a constantes problemas com contas inválidas ou com impedimentos para o recebimento do Seguro DPVAT, a Seguradora Líder determinou a apresentação desses documentos visando agilizar a regulação do processo e conseqüentemente o pagamento da indenização.

Fomos orientados a solicitar uma única vez à reprogramação na mesma conta, sem ficar insistindo nos mesmos dados e orientar o beneficiário a verificar junto ao banco se a conta está bloqueada (se ficar três meses sem movimentação e se o CPF do beneficiário está corretamente cadastrado no banco).

A apresentação da **cópia da folha de cheque rasurada**, dispensa a declaração da Caixa Econômica Federal, já que existe somente para conta corrente.

Sugestão da Reguladora: Que no extrato da conta, tenha um movimento recente, para certeza de que a conta esta ATIVA. Os senhores sabem os transtornos, os custos que geram um estorno de crédito de indenização e a insatisfação do segurado.

Contamos com a colaboração de todos para melhorar cada vez mais nosso atendimento, relacionamento e satisfação dos segurados.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

Relatório - DPVAT